



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº01 AO PL Nº231/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Fica suprimido o Art. 4º do PL nº 231/2015,
renumerando-se os demais,

S/S., 03 de Novembro de 2015.


ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

06-Nov-2015-09:10-150648-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº02 AO PL Nº231/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O §1º do art.2º do PL nº 231/2015 passa a ter a seguinte
redação:

Art. 2º (...)

§1º O descumprimento desta Lei acarretará aos responsáveis pelos hospitais, clínicas, laboratório e demais estabelecimentos de saúde privados a aplicação de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), dobrada na reincidência.

S/S., 03 de Novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

PROTÓTIPO GERAL

06-Nov-2015 09:10:150647-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

